



**INDICAÇÃO N.º 03 – VEREADOR VINÍCIO TEIXEIRA – 03ª SESSÃO
ORDINÁRIA DE 2023.**

Solicita que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, indicando a mesma que seja vista a possibilidade de se adicionar ao site da Prefeitura Municipal, na aba relacionada ao Patrimônio Histórico do município, o registro do “Virado de Frango Andradense” como Bem Cultural de Natureza Imaterial do município de Andradas, tendo em vista que o Decreto n.º 2084/2019 o eleva à esta condição, sendo necessária a atualização do site também com essa informação.

VINÍCIO TEIXEIRA

Vereador

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. <u>168</u>
28 FEV. 2023
 Encarregado